



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

### AVISO

Licenciamento de alteração de operação de loteamento, sem de obras de urbanização, alvará 10/85 (lote 27 e 46), sita em Casais do Baleal, Ferrel

#### Discussão pública

Henrique Bertino Batista Antunes, presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público que, de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 27.º do mesmo diploma e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 3 de março de 2023, é aberto um período de discussão pública, que decorrerá pelo prazo de 30 dias contados a partir do 1.º dia após a publicação do presente aviso no Diário da República, tendo por objeto a aprovação da alteração da operação de loteamento, sem obras de urbanização, que incide nos lotes 27 e 46, sita em Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, que consiste na retificação de áreas.

Durante o período da discussão pública, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche, e na página eletrónica do município com o endereço [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt).

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, serão apresentadas mediante requerimento, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Exmo. Sr. presidente da Câmara Municipal de Peniche, requerimento esse a ser apresentado presencialmente na Secretaria da Divisão de Administração e Finanças através do preenchimento de formulário próprio ou remetido por vai postal para Largo do Município, 2525-239, Peniche.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*, na comunicação social, e na página de internet do município, sendo ainda afixado nos lugares de estilo.

Peniche, 10 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes

(Publicado no DR 2ª série n.º 64, de 30 de março de 2023)